



TC 014.118/2015-7

Natureza: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Despacho

Considerando a devolução do Ofício 508/2016-TCU/SECEX-PE (Peça 9) dirigida ao Sr. Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior, com a indicação dos Correios de “mudou-se” (Peça 10);

Considerando que o endereço utilizado foi o mesmo constante da base do sistema CPF (Peça 11);

Considerando que em pesquisa realizada no sítio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco verificou-se que o Sr. Eduardo Gonçalves Tabosa Júnior é o atual prefeito do município de Cumaru-PE (Peça 12), cujo endereço da prefeitura é Rua João de Moura Borba, 224, Cumaru-PE, CEP 55.655-000 (Peça 1, p. 278);

Autorizo, com base na subdelegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso VII, da Portaria Secex-PE 4/2015, que o Serviço de Administração providencie a renovação da citação do responsável, dirigindo a comunicação processual ao endereço acima informado.

SECEX-PE/2ª Diretoria, 11 de maio de 2016.

(Assinado Eletronicamente)

Sérgio Carvalho Bezerra

Diretor Substituto